

DATA DA LEITURA:	25/08/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ		
CÓDIGO	ID 11890	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO		
PROCESSO	N.º 402.025/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2025		
ABERTURA	01/09/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS		
HORA	10:00	VALIDA PROP.	90 DIAS		
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS		
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS		
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO II + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO: ACOMPANHAR CHAT; ORIGINAIS, PODERÁ;		
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	https://www.compras.gov.br		
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs. H P F
17.1.3.	CONTRATO SOCIAL	X	28.1.	GARANTIA CONTRATUAL: 5%	CONTRATO
17.1.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X	14.4.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ
17.1.1.	CNH - DOS SÓCIOS	X	4.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 26.289.335,50	X
17.4.1.	CNPJ. Cod: 6	X	TR	CÓDIGO CATMAT/CATSERV	PROPOSTA
17.4.5.	FGTS	X	ANEXO II 1.3. - PAG 82	Convênio CONFAZ 87/02 Desconto CAP + isenção de ICMS	PROPOSTA
17.4.5.	INSS	X	TR (ALGUNS ITENS)	INserir DECLARAÇÃO	PROPOSTA
17.4.3.	CERT. FEDERAL	X	TR 4.16.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, VOLUME, E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR
17.4.4.	CERT. ESTADUAL	X	10.7. (PÁG 9)	INserir DECLARAÇÕES (ITENS: 10.7.1. À 10.7.4.)	PROPOSTA
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		10.7.1.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR
	CERT. MUNICIPAL		TR 4.3	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENDEDOR
	CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL	X
17.4.2.	CIM	X	TR 4.3.1.1.1	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO
17.4.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X	TR 4.3 / 4.3.2	Notificação Simplificada + Cópia do Rótulo	PODERÁ
17.4.6.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X	15.5.	PARECER TÉCNICO	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ		26.8.	Nº DO ITEM NO CBPF	
	BALANÇO			Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS
	CERT. CONTADOR CRC			Nº DO ITEM NO REGISTRO	
17.3.1. 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X	12.8.	Apresentar Rótulo no caso de isenção de Cód. GGREM	PROPOSTA
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		12.7.	Nome comercial/laboratório e o código GGREM/ANVISA	PROPOSTA
	CARTÓRIOS PROTESTO		26.14.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1	X
17.2.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
	LIC. FUNC. - MATERIAL		TR 4.16.3	Para cápsulas, comprimidos e drágeas, a apresentação deverá ser em blister (cartelas alveoladas).	PROPOSTA
17.2.2.	AFE COMUM - ANVISA	X	12.4.	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA
17.2.2.	AFE COMUM - DOU	X	12.4.	APLICAR O CAP (SE FOR O CASO)	PROPOSTA
17.2.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	12.5.	SEGUIR VALOR ESTIMADO (TR - ANEXO I)	PROPOSTA
17.2.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X	17.8.	NAO ACEITA PROTOCOLO	X
	AFE CORRELATO - ANVISA		ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ	X
	AFE CORRELATOS - DOU				
				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
17.2.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		4.16.1 As licitantes deverão apresentar planilhas com preços unitários de cada item, segundo a especificação técnica exigida para cada medicamento quanto à forma farmacêutica, apresentação e volume, bem como o nº de registro da ANVISA e código GGREM da marca ofertada para o referido item.	
	SIMPLIFICADA - JUCEPE				
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				
				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
17.2.3.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		12.3. Como critério de julgamento das propostas, será adotado o MENOR PREÇO POR ITEM. 12.6. Os preços deverão ser apresentados com até 02 (duas) casas decimais. 13.4. O intervalo mínimo deverá ser R\$ 0,01 (um centavo de real). 13.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inequívoco.	
17.2.3.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			
17.2.3.1.	DOC. FARMACÊUTICO	X			
	CRC NA PREFEITURA		Págs	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
	CADFOR			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
17.4.4.	CERTIDÃO DO ICMS	X		DEC. DE REQ. DE HAB.	
16.1.1. CONSULTA	SICAF			DADOS DO REPRESENTANTE	
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.			CARTA CREDENCIAMENTO	
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				
	CONSOLIDADA TCU			DECLARAÇÃO UNIFICADA	X
				DADOS DA EMPRESA	X
6.1.3. / 14.1.6. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP				
16.1.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ				
	CERTIDÃO DO TCU				
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS				
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL				
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL				
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				
				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
	BOMBEIROS			10.9. A licitante que apresentar proposta incompatível com as especificações editais será desclassificada e não participará da etapa de lances. 10.10. Qualquer elemento que possa identificar a licitante, antes da etapa de lances, importa a desclassificação de sua proposta. 14.2. Serão desclassificadas as propostas que: 14.2.1. Contiverem vínculos insanáveis; 14.2.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; 14.2.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; 14.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração, por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão; 14.2.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.	
	IDONEIDADE FINANCEIRA				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		7.1. Para os itens 01 ao 118 (Cota Principal) do ANEXO II deste Edital, poderão participar deste pregão quaisquer empresas.	
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ	X		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
				RECEB. NOME: _____	EM: _____